



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PDL 0042/2024

A Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006, instituiu o Prêmio Dorothy Stang, que será entregue, bienalmente, a pessoas físicas e jurídicas que se destacarem nas seguintes categorias:

I - Categoria Humanidade: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento do ser humano, através de programas e projetos de educação ambiental ou programas e projetos de divulgação e informação ambiental;

II - Categoria Tecnologia: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente positivas, desenvolvimento de sistemas, processos ou equipamentos de otimização ambiental ou a utilização de equipamentos nos processos industriais que representam ganhos ambientais considerados;

III - Categoria Natureza: iniciativas que visem prioritariamente à preservação e conservação do meio natural, preservação da flora e fauna e projetos de pesquisa científica.

De acordo com o artigo 4º da supracitada resolução, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente deve indicar pessoas de notório saber ambiental para compor uma Comissão que será responsável por indicar as pessoas físicas ou jurídicas que entende serem merecedoras do prêmio.

Para o biênio 2023-2024, foram indicadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Indicação:

- Claudia Visoni
- Helena Nader
- Laura Ceneviva
- Paulo Artaxo
- Pedro Robert Jacobi

A referida Comissão, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2024, formou a seguinte lista tríplice:

| <b>Categoria</b>       | <b>Indicações</b>                                  |
|------------------------|--|
| <b>I - Humanidade</b>  | EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha*              |
|                        | Hospital Santa Marcelina                           |
|                        | Instituto Favela da Paz                            |
| <b>II - Tecnologia</b> | MapBiomias*  |
|                        | Tasso Azevedo                                      |
|                        | Thais Mauad  |
| <b>III - Natureza</b>  | Carlos Alfredo Joly*                               |
|                        | Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho               |
|                        | IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia |

De acordo com o disposto no art. 5º, dentre as indicações realizadas pela Comissão de Indicação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente decidiu que, em 2024, serão homenageados:

- Categoria I - EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha
- Categoria II - MapBiomias
- Categoria III - Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Segue resumo do trabalho desenvolvido pela EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha, escolhida para receber a premiação na Categoria Humanidade.

Um rio que passou em minha vida - O projeto “Um rio que passou em minha vida” é desenvolvido com o grupo de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e propõe um aprofundamento do processo de urbanização da região de Cidade Ademar a partir das histórias pessoais dos alunos, das suas origens e do resgate da memória das águas.

São feitos estudos dos rios e córregos que circundam a região de morada de cada aluno, problematizando o modo como vivem e as formas como se relacionam com este espaço. Para ampliar o estudo são feitas visitas em equipamentos culturais e realizados encontros com grupos musicais de choro e samba da região, gêneros musicais profundamente ligados a história do bairro e a todo movimento de transformação do território. Há também parcerias com coletivos que desenvolvem ações para pensar a questão urbana e hídrica da cidade. Esse projeto valoriza memórias individuais e coletivas e faz com que os participantes entendam melhor os próprios percursos para assim gerarem novas sensibilidades e saberes necessários para ser e estar no mundo.

[https://www.youtube.com/watch?v=HoGk3XsMddI&embeds\\_referring\\_euri=https%3A%2F%2Fpremioterritorios.institutotomieohtake.org.br%2F&source\\_ve\\_path=MjM4NTE&feature=emb\\_title](https://www.youtube.com/watch?v=HoGk3XsMddI&embeds_referring_euri=https%3A%2F%2Fpremioterritorios.institutotomieohtake.org.br%2F&source_ve_path=MjM4NTE&feature=emb_title)

Segundo o §1º do Art. 5º do Ato 954/2007 que regulamenta o Prêmio Dorothy Stang, cada indicação deverá ser convertida em projeto de decreto legislativo e submetida para deliberação em Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

Seguem anexos documentos referentes às indicações, bem como o termo de anuência da EMEF Carlos Augusto de Queiroz Rocha, necessário à confecção e entrega da honraria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/04/2024, p. 290

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).